

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 284, DE 22 DE SETEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 125, de 8 de maio de 1998, que concedeu licença não remunerada, para tratar de assuntos particulares, ao servidor **Wilson Pereira dos Santos**, mat. nº 0290-9.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 22 dias do mês de setembro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente